



LEI ORDINÁRIA Nº 749

de 16 de novembro de 1993

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 641/90, de 27 de dezembro de 1980, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/11/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 749/1993 - 16 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em